



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

### Nº 113, DE 2017

(nº 700/2015, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia Nacional do Condutor de Ambulância.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1308805&filename=PL-700-2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1308805&filename=PL-700-2015)



Página da matéria

Institui o Dia Nacional do Condutor de Ambulância.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Condutor de Ambulância, a ser comemorado, anualmente, em todo o território nacional, no dia 10 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente